CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNA DO NORTE
N.º 5.341 Pág. 5
Edição de 23 / 06 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município para as Caminhadas na Natureza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus para o transporte dos munícipes para as Caminhadas na Natureza que acontecerão nos Municípios, com as respectivas datas, conforme abaixo relacionado:

Apucarna	Caminhada do Juruba	27/06/2010
Lunardelli	Circuito Santa Rita de Cássia	18/07/2010
Pitanga	Circuito Caminho do Peabiru	01/08/2010
Borrazópolis	Circuito da Comunidade Placa são Vicente	12/09/2010
Cândido de Abreu	Circuito Tereza Cristina	10/10/2010
Apucarana	Caminhada da Lua	23/10/2010
Nova Tebas	Circuito Casa de Pedras	24/10/2010
Faxinal	Circuito da Rota Cachoeira da Fonte	05/12/2010
Rosário do Ivaí	Circuito Uva Niágara	19/12/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário